



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.181 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 4.750.000,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso II c/c 43, § 1º, inciso I;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.132, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de R\$ 6.596.752,08 (seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), desconsiderando o passivo financeiro no valor de R\$ 160.182,83 (cento e sessenta mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), resultando no superávit financeiro disponível de R\$ 6.436.569,25 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 4.750.000,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EM R\$
06	621	30.030.10.301.0026.2.553	3.1.90.04.00	400.000,00
10	621	30.030.10.301.0026.2.553	3.1.90.13.00	20.000,00
23	621	30.030.10.301.0026.2.553	3.1.90.39.00	500.000,00
26	621	30.030.10.301.0026.2.553	4.4.90.52.00	200.000,00
28	621	30.030.10.301.0026.2.555	3.3.90.30.00	1.000.000,00
46	621	30.030.10.301.0026.2.554	3.1.90.04.00	500.000,00
50	621	30.030.10.301.0026.2.554	3.3.90.30.00	30.000,00
60	621	30.030.10.301.0026.2.554	3.3.90.30.00	1.000.000,00
64	621	30.030.10.301.0026.2.554	3.3.90.39.00	1.000.000,00
67	621	30.030.10.301.0026.2.554	4.4.90.52.00	100.000,00
TOTAL				R\$ 4.750.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 6.436.569,25 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 621 – TRANSFERÊNCIA SUS GOVERNO ESTADUAL			
Município: COMENDADOR LEVY GASPARIAN		Exercício : 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 125830-3	6.596.752,08	Restos a Pagar Processados	-
		Restos a Pagar Não Processados	160.182,83
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	6.436.569,25
TOTAL	6.596.752,08	TOTAL	6.596.752,08
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
Empenhos de Restos Processados	R\$ 65.940,48
Empenhos de Restos Não Processados	R\$ 94.242,35
Total	R\$ 160.182,83

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.